

Portaria nº 51/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício NAP/GIPE/DIL Nº 361/2012, datado de, 30 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 06/2009, Art. 1º, parágrafo único.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço** com proventos integrais à servidora pública municipal **JAILMA MARIA CATOLÉ GUIMARÃES AMARAL**, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível: SA-2, matrícula 0215, lotada no Setor de Pessoal Administrativo do FUNDEF, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 21 da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com seus efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 19 de outubro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

**Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE**

CERTIFICADO  
Certifico que Portaria nº 51/2012  
foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura e da Câmara de Veradores, na forma prevista  
no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da  
Lei Orgânica Municipal.  
Itaíba, 19 de outubro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Sec. de Administração  
Sec. de Administração